



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2022

Processo n.º: 103/2021
Pregão Presencial n.º: 041/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO LTDA**, com sede na cidade de Monte Belo/MG, no endereço Av. Jorge Viera, n.º 257, Letra A, Centro, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.991.254/0001-03, através de seu representante legal Sr. Gustavo Aparecido Americo, brasileiro, casado, portador do CPF N.º 055.558.356-20 e do RG n.º 12118891 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Monte Belo/MG, no endereço Rua Antônio Bueno Almeida, n.º 365, Bairro Jardim das Hortências, CEP: 37.115-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato n.º 072/2022, firmado em 31/08/2022, conforme disposto no Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, e suas modificações e requerimento da empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO LTDA**, em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base a redução no preço dos itens 003 – Óleo Diesel e 004 – Diesel S-10, redução esta devidamente comprovada pela empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 15/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Item 003 – Óleo Diesel, atualmente vendido a R\$ 7,09 (Sete reais e nove centavos) o litro, a partir desta data, passará a R\$ 6,96 (Seis reais e noventa e seis centavos) o litro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

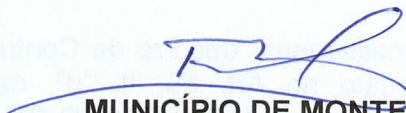
O Item 004 – Diesel S-10, atualmente vendido a R\$ 7,19 (Sete reais e dezenove centavos) o litro, a partir desta data, passará a R\$ 7,09 (Sete reais e nove centavos) o litro.

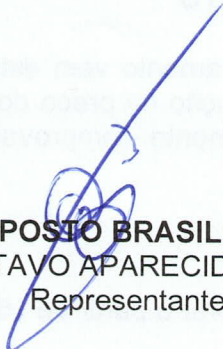
CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 14 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito


AUTO POSTO BRASIL PETRO LTDA
GUSTAVO APARECIDO AMÉRICO
Representante legal